

P O R T A R I A Nº 1041/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Cultura, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo nº 05877/2025;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **SEBASTIANA APARECIDA DA MATA MORAES**, matrícula nº 13328 e **LEANDRO PEREIRA FONTES**, matrícula nº 5977, para acompanhar e fiscalizar os Contratos da Secretaria Municipal de Cultura.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal